



Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 4730, DE DE 21 DE JUNHO DE 2017

26.06.17  
Expedida Nº Avelar Boaventura  
Secretária Executiva

Fica denominada de artéria e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA PROFESSORA CAROLINA ANA DE ANDRADE, a Rua 22 do loteamento Mirante do Cariri, Bairro Frei Damião, primeira paralela Leste a Rua K, sentido Norte/Sul, início na Rua Anita Neves Lima Couto e término na Rua Luciano Torres de Melo, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias de junho de dois mil e dezessete (2017)./////

  
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Valmir Domingos da Silva